



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “Censo Municipal das Pessoas Idosas” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0025 – Viver Bem Mais, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º** - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0025 – Viver Bem Mais, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0025 – Viver Bem Mais									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Censo Municipal das Pessoas Idosas									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Coletar dados detalhados sobre a população idosa do município, para compreender as reais necessidades a fim de desenvolver políticas públicas com maior eficiência.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			UNIDADE	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Secretaria do Idoso	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>					
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
1		R\$ 25.000,00	1		R\$ 25.000,00							Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0136 – Cultura é um Direito	R\$ 50.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** Niterói enfrenta um acelerado processo de envelhecimento populacional, demandando políticas públicas específicas para esse segmento. A realização de estudos sobre a população idosa permitirá identificar seu perfil socioeconômico, de saúde e mobilidade, subsidiando ações voltadas à qualidade de vida, inclusão social e uso eficiente dos recursos municipais, garantindo o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador